



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

ENCAMINHE-SE AO SENHOR

PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões, 15/03/2010


PRESIDENTE

INDICAÇÃO
Nº 107/2010

Considerando que diante do convênio firmado pelo Município com a Polícia Militar, essa corporação poderá multar infrações de solo que são da competência do Município;

Considerando que, para tanto, se faz necessário a expedição de um talonário de multas por parte do Município;

Considerando que a medida é necessária para que Pirassununga não seja transformada em "terra abandonada", onde poucos motoristas respeitam a sinalização;

Nestas condições, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, verifique a possibilidade de ordenar a confecção de talonários de multas para atender convênio com a Polícia Militar.

Sala das Sessões, 15 de março de 2010.


Otacílio José Barreiros
Vereador

Cmp/asdba.